

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do
Ensino – SEDUC
Concurso Público 2018
ERRATA DO EDITAL de N° 01 – NÍVEL
SUPERIOR

O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as retificações no Edital n° 01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 19 de abril de 2018, conforme abaixo:

1. Alteração no ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos (Ensino Presencial com Mediação Tecnológica)

O Conhecimento Específico será o Conhecimento Específico referente ao curso de graduação em Licenciatura Plena concluído pelo candidato acrescido de “Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.”.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos (Ensino Presencial com Mediação Tecnológica)

O Conhecimento Específico está associado ao Conhecimento Específico definido na tabela abaixo, dependendo da Formação do Candidato:

Formação do candidato	Conhecimento Específico a ser utilizado
Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística	Conhecimentos Específicos (Artes)
Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas	Conhecimentos Específicos (Biologia)
Licenciatura em Pedagogia	Conhecimentos Específicos (Ciclo)
Licenciatura em Ciências Naturais	Conhecimentos Específicos (Ciências)
Licenciatura em Educação Física	Conhecimentos Específicos (Educação Física)

Licenciatura em Filosofia	Conhecimentos Específicos (Filosofia)
Licenciatura em Física	Conhecimentos Específicos (Física)
Licenciatura em Geografia	Conhecimentos Específicos (Geografia)
Licenciatura em História	Conhecimentos Específicos (História)
Licenciatura em Língua Espanhola	Conhecimentos Específicos (Língua Espanhola)
Licenciatura em Língua Francesa	Conhecimentos Específicos (Língua Francesa)
Licenciatura em Língua Japonesa	Conhecimentos Específicos (Língua Japonesa)
Licenciatura em Língua Inglesa	Conhecimentos Específicos (Língua Inglesa)
Licenciatura em Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos (Língua Portuguesa)
Licenciatura em Matemática	Conhecimentos Específicos (Matemática)
Licenciatura em Química	Conhecimentos Específicos (Química)
Licenciatura em Sociologia	Conhecimentos Específicos (Sociologia)
Outras Licenciaturas	Conhecimentos Específicos (Ciclo)

2. Alteração no ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos (Língua Japonesa)

Leitura de ideogramas, grafias, sensibilidade ao contexto, sintaxe, formação de vocábulos, vocabulário, sinônimos e substituições, emprego, gramática da sentença 1 (análise do formato gramatical), gramática da sentença 2 (construção frasal), gramática do texto, compreensão de texto.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos (Língua Japonesa)

Leitura de ideogramas, grafias, sensibilidade ao contexto, sintaxe, formação de vocábulos, vocabulário, sinônimos e substituições, emprego, gramática da sentença 1 (análise do formato gramatical), gramática da sentença 2 (construção frasal), gramática do texto, compreensão de texto. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

3. Alteração no ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PELOS MUNICÍPIOS

No ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PELOS MUNICÍPIOS, para PROFESSOR REGULAR – BARREIRINHA

Onde se lê:

PROFESSOR REGULAR - BARREIRINHA						
CARGO		CARGA HORÁRIA	AMPLA CONC.	PcD	PSD	TOTAL
Professor Matemática –		20 horas	14	1	0	15
		40 horas	1	0	0	1
Professor Matemática –		20 horas	10	1	0	11

Leia-se:

PROFESSOR REGULAR - BARREIRINHA						
CARGO		CARGA HORÁRIA	AMPLA CONC.	PcD	PSD	TOTAL

Professor Matemática	–	20 horas	14	1	0	15
		40 horas	1	0	0	1
Professor Portuguesa	– Língua	20 horas	10	1	0	11

Onde se lê:

Requisitos Professor - Educação Especial 03 – Ciclo: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério (séries iniciais) e/ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e proficiência para o ensino de Libras expedida pelo PROLIBRAS ou certificação através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC.

Leia-se:

Requisitos Professor - Educação Especial 03 – Ciclo: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério (séries iniciais) e/ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com curso de no mínimo 80 horas nas áreas de: deficiência visual, deficiência auditiva/surdez, Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação reconhecida pelo MEC.

Onde se lê:

Requisitos Professor - Educação Especial 04 – Ciências Naturais: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e proficiência para o ensino de Libras expedida pelo PROLIBRAS ou certificação através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC e registro no Conselho Regional de Educação Física.

Leia-se:

Requisitos Professor - Educação Especial 04 – Ciências Naturais: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e proficiência para o ensino de Libras expedida pelo PROLIBRAS ou certificação através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC.

Onde se lê:

Requisitos Professor - Educação Especial 11 – Sala de Recursos: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério (séries iniciais) ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 80 horas.

Leia-se:

Requisitos Professor - Educação Especial 11 – Sala de Recursos: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e proficiência para o ensino de Libras expedida pelo PROLIBRAS ou certificação através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS ou por outras instituições reconhecidas pelo MEC, com curso de no mínimo 80 horas nas áreas de: deficiência visual, deficiência auditiva/surdez, Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação reconhecida pelo MEC.

Manaus, 20 de abril de 2018.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino